



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 128/2022 - PROCESSO 11379/2022 – TP 15/2022

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, representada neste ato Secretário Municipal de Educação, o Sr. **ARNALDO DA SILVA ALVES**, portador da Cédula de Identidade RG: 9.876.835-1- e do CPF/MF nº 069.581.117-70 e, de outro lado, e como **CONTRATADA** empresa, **RR CONSTRUÇÕES E MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº212, Loja 02, Poiares, Caraguatatuba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.835.435/0001-11, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **PEDRO HENRIQUE VIEIRA MONTEIRO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade R.G.nº8.424.009-x SSP/SP e do CPF/MF nº 025.112.268-98.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 30 de novembro de 2022, com **Ordem de Serviço para início em 12 de dezembro de 2022**, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada para Ampliação de Salas de Aula e Banheiro na CEI Professor José Hércules Cembranelli, no Município de Ubatuba, com Fornecimento de Materiais, Equipamentos, Máquinas e Mão de Obra**, para prorrogação de prazo em mais 04 (quatro) meses, **passando a vigência de 12 de agosto de 2023 a 11 de dezembro de 2023**, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Solicitante.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 16 de agosto de 2023.



ARNALDO DA SILVA ALVES
Secretário Municipal de Educação

RR CONSTRUÇOES E
MATERIAIS DE CONSTRUCAO
UNIPESAO:18835435000111

Assinado de forma digital por RR
CONSTRUÇOES E MATERIAIS DE
CONSTRUCAO UNIPESAO:18835435000111
Dados: 2023.08.16 09:54:44 -03'00'

RR CONSTRUÇÕES E MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Representante Legal

Testemunhas:


Luiz Alberto Macedo Fagundes
Rg 30.602.322-2


Leticia Alves Dionisio
Rg. 40.841.671-3

